



Protocolado em:  
MC - 27/2021 06/08/2021 16:18

DISPONIBILIZADO EM:  
06/Agosto/2021

## MOÇÃO nº 27/2021

### Moção em defesa da Valorização do Salário Mínimo Regional

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores e as Vereadoras que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa, Moção em Defesa da Valorização do Salário Mínimo Regional.

O Salário Mínimo Regional passou a ser aplicado no Rio Grande do Sul a partir de 2001, tendo por base a Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir piso salarial por meio de Projeto de Lei do Poder Executivo Estadual. Desde então, tem exercido um importante papel na vida dos que mais precisam, como instrumento harmonizador do equilíbrio social e no desenvolvimento das economias locais

É destinado aos empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, atingindo os trabalhadores que não possuem entidades sindicais, como os domésticos ou categorias mais frágeis e de menor poder de organização.

O Salário Mínimo Regional é um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida para mais de 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras gaúchos. Auxilia na estabilidade da economia, na medida em que tem o potencial de gerar uma sólida circulação da demanda de consumo para um crescimento sustentável, baseado no fortalecimento do poder de compra e demanda agregada, servindo como alavanca para fazer a roda da economia girar.

Em suas cinco faixas, leva em conta as peculiaridades e complexidades do trabalho de cada categoria, como domésticos, rurais, do comércio, indústria, serviços e até os com formação técnica mais avançada. Portanto, ajuda a dinamizar a economia e combater as desigualdades,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

interferindo diretamente para que os índices de desemprego em nosso estado, estejam bem abaixo da média nacional, que é de 14,7%.

Cabe salientar que os Estados de Santa Catarina e do Paraná concederam, neste mesmo período, índices acima da inflação de 10,62% e 12,29% respectivamente, aos seus Salários Mínimos Regionais, registrando aumento no nível de emprego.

Por todos esses fatores, é inadmissível que esse importante instrumento seja atrofiado ou até mesmo extinto, uma vez que em 2020 não houve reajuste e neste ano (2021) teve um reajuste proposto é de apenas 2,75%, que será debatido e votado pelos deputados estaduais.

Nesse sentido, a Câmara de Vereadores do Município de Caxias do Sul solicita às senhoras e aos senhores Deputados Estaduais que construam uma proposta de reajuste que minimamente reponha a inflação deste período revisando, contemplando o que não foi concedido ainda em 2020 (4,5%) e a inflação acumulada para fevereiro de 2021 ( 5,53%), para que isso seja reposta a inflação do período dos dois últimos dois anos, quando tivemos um reajuste do custo da cesta básica que ultrapassou os 32,5%, segundo cálculos do DIEESE.

Valorizar o Mínimo Regional é apostar na valorização do trabalho que, junto com um projeto de desenvolvimento que priorize os setores produtivos e maior apoio à pequena e média empresa, permitirá à economia do estado construir as condições básicas para gerar mais empregos e para recolocar o Rio Grande nos trilhos do desenvolvimento.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente MOÇÃO aos nobres vereadores e vereadoras. Ainda solicitamos que seja encaminhado ao presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Sr. Gabriel Souza, aos Deputados Estaduais, ao Governador do Estado Sr. Eduardo Leite.

Caxias do Sul, 04 de Agosto de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

\_\_\_\_\_  
CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

\_\_\_\_\_  
ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

**Vereadora - PT**

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO (Autor)

**Vereador - PSB**

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)

**Vereadora - MDB**

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

**Vereador - PSD**

LUCAS CAREGNATO (Autor)

**Vereador - PT**

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

WAGNER PETRINI (Autor)

**Vereador - PSB**